



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA  
CAMPUS I  
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS  
CURSO DE SERVIÇO SOCIAL**

**RONNYE SILVA COUTINHO**

**PREVENÇÃO E COMBATE AO TRABALHO INFANTIL NAS FESTIVIDADES  
JUNINAS: UMA AÇÃO REALIZADA NO PARQUE DO POVO EM CAMPINA  
GRANDE - PB**

**CAMPINA GRANDE  
2018**

**RONNYE SILVA COUTINHO**

**PREVENÇÃO E COMBATE AO TRABALHO INFANTIL NAS FESTIVIDADES  
JUNINAS: UMA AÇÃO REALIZADA NO PARQUE DO POVO EM CAMPINA  
GRANDE - PB**

Trabalho de Conclusão de Curso ou Dissertação da Universidade Estadual da Paraíba, como requisito parcial à obtenção do título de Bacharel em Serviço Social.

Orientadora: Prof.<sup>a</sup> Dra. Terçália Suassuna Vaz Lira.

**CAMPINA GRANDE  
2018**

É expressamente proibido a comercialização deste documento, tanto na forma impressa como eletrônica. Sua reprodução total ou parcial é permitida exclusivamente para fins acadêmicos e científicos, desde que na reprodução figure a identificação do autor, título, instituição e ano do trabalho.

C871p Coutinho, Ronnye Silva.  
Prevenção e combate ao trabalho infantil nas festividades juninas [manuscrito] : uma ação realizada no Parque do povo em Campina Grande - PB / Ronnye Silva Coutinho. - 2018.  
34 p. : il. colorido.  
Digitado.  
Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Serviço Social) - Universidade Estadual da Paraíba, Centro de Ciências Sociais Aplicadas, 2018.  
"Orientação : Profa. Dra. Terçalia Suassuna Vaz Lira ,  
Coordenação do Curso de Serviço Social - CCSA."  
1. Política nacional de assistência social. 2. Trabalho infantil. 3. Assistência social. 4. Proteção à criança. I. Título  
21. ed. CDD 331.31

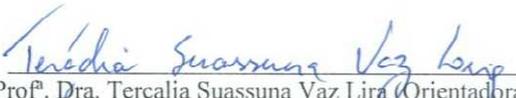
RONNYE SILVA COUTINHO

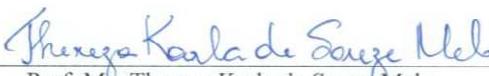
PREVENÇÃO E COMBATE AO TRABALHO INFANTIL NAS FESTIVIDADES  
JUNINAS: UMA AÇÃO REALIZADA NO PARQUE DO POVO EM CAMPINA  
GRANDE - PB

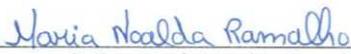
Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao  
Departamento de Serviço Social da Universidade  
Estadual da Paraíba como requisito parcial à  
obtenção do título de Bacharel em Serviço Social.

Aprovada em: 13/12/2018.

BANCA EXAMINADORA

  
Prof.ª Dra. Terçalia Suassuna Vaz Lira (Orientadora)  
Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)

  
Prof. M<sup>te</sup>. Thereza Karla de Souza Melo  
Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)

  
Prof. Dra. Maria Noalda Ramalho  
Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)

SUMÁRIO

## SUMÁRIO

<b>1. INTRODUÇÃO .....</b>	<b>3</b>
<b>2. A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EM CAMPINA GRANDE.....</b>	<b>4</b>
2.1. DADOS GERAIS DE CAMPINA GRANDE.....	4
2.2. A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EM CAMPINA GRANDE E O TRABALHO DA SEMAS.....	7
2.3. A GERÊNCIA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE EM CAMPINA GRANDE.....	11
<b>3. O ENFRENTAMENTO AO TRABALHO INFANTIL EM CAMPINA GRANDE..</b>	<b>15</b>
3.1. O ENFRENTAMENTO AO TRABALHO INFANTIL NO MUNDO.....	15
3.2. ENFRENTAMENTO AO TRABALHO INFANTIL NO BRASIL E EM CAMPINA GRANDE.....	19
3.3 O TRABALHO INFANTIL NAS FESTIVIDADES JUNINAS EM CAMPINA GRANDE.....	23
3.4. UMA AÇÃO DE PREVENÇÃO E COMBATE AO TRABALHO INFANTIL NAS FESTIVIDADES JUNINAS: UM RELATO DA EXPERIÊNCIA.....	25
<b>4. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	<b>31</b>
<b>REFERÊNCIAS.....</b>	<b>33</b>

# PREVENÇÃO E COMBATE AO TRABALHO INFANTIL NAS FESTIVIDADES JUNINAS: UMA AÇÃO REALIZADA NO PARQUE DO POVO EM CAMPINA GRANDE - PB

Ronnye Silva Coutinho<sup>1</sup>

## RESUMO

O presente trabalho trata-se do relato de experiência na Ação Intersetorial em uma festividade na cidade de Campina Grande em 2018, possibilitado através do estágio obrigatório em Serviço Social na Secretária Municipal de Assistência Social (SEMAS), especificamente no setor da Gerência da Criança e do Adolescente. O objetivo principal deste artigo é relatar a parte prática e a vivência, trazendo a tona um pouco da realidade do município no que gira em torno ao trabalho infantil, principalmente durante o período junino, pontuando os desafios, as propostas no geral, os prós e contras desta ação interventiva. Buscou-se inicialmente debruçar-se sobre alguns conceitos e categorias de análise fundamentais para apropriação da problemática, tais quais: Política Nacional de Assistência Social, Sistema único de Assistência Social (SUAS), Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), direcionados ao trabalho infantil e o seu enfrentamento, sempre priorizando utilizar estes e outros referenciais teóricos que agreguem conhecimento e sirvam como base a compreensão da dinâmica e realidade do sistema capitalista e desse modo, necessita destes instrumentos necessários, sem dissociar a prática da teoria.

**Palavras-chave:** Política Nacional de Assistência Social. Enfretamento ao Trabalho Infantil. Assistência Social. Proteção à Criança.

## 1. INTRODUÇÃO

O estudo aqui apresentado trata-se de um relato de experiência, fruto da prática do estágio obrigatório do curso de Serviço Social realizado na Política de Assistência Social, em especial na Secretaria Municipal de assistência Social – SEMAS do município de Campina Grande (PB). A experiência que aqui será descrita refere-se à participação em uma ação planejada pela SEMAS em parceria com diversos órgãos, cujo objetivo era prevenir e combater o trabalho infantil nas festividades juninas no Parque do Povo em Campina Grande.

O referido trabalho constitui um relato de experiência vivenciado junto a Gerência da Criança e do Adolescente e também na Proteção Social de Média e Alta complexidade, que possibilitou a rica oportunidade de fazer parte do Projeto da Ação Intersetorial no Maior São

---

<sup>1</sup> Aluno de Graduação em Serviço social, pela Universidade Estadual da Paraíba - Campus I.  
E-mail: Ronnyecoutinho@outlook.com

João do Mundo, no ano de 2018. A experiência vem oportunizar a aplicabilidade dos conhecimentos absorvidos no contexto acadêmico, que remete a articulação entre teoria e prática, e sua importância para a formação como discente e futuro profissional.

A referida ação foi realizada durante o período junino de 2018 no Parque do Povo na Cidade de Campina Grande – PB. As atividades de prevenção e combate ao trabalho infantil nas festividades juninas no município já se encontra presente desde o ano de 2014 e vem obtendo excelentes resultados. O projeto foi idealizado e vem sendo promovido pela Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, em conjunto aos demais órgãos, que constituem a Rede de Proteção da Criança e do Adolescente – Redeca e os órgão de defesa de direitos da Criança e do Adolescente.

O Trabalho encontra-se estruturado de forma à: inicialmente nos apropriarmos da realidade social e econômica de Campina Grande- PB e a intervenção da SEMAS como gestora da política de Assistência Social no município para, em seguida, dissertarmos sobre a problemática do trabalho infantil nas festividades juninas e a necessidade de uma intervenção que resultou na experiência exitosa de intervenção junto ao projeto citado.

## **2. A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EM CAMPINA GRANDE**

### **2.1 - DADOS GERAIS DE CAMPINA GRANDE**

Campina Grande é uma das mais antigas localidades do interior do Estado da Paraíba. Foi primitivamente uma aldeia de índios Cariris, sido fundada em 1º de dezembro de 1697, sendo assim, um dos mais antigos municípios no interior do Estado da Paraíba, o qual em 1790 transformou-se em vila, com o nome de Vila Nova da Rainha, e apenas em 11 de outubro de 1864 foi emancipada como cidade.

A cidade passou por avanços econômico e urbano, após a sua emancipação e o desenvolvimento impulsionado no início do século XX, com as atividades dos Tropeiros e pelo crescimento da cultura do algodão e a exportação. Outro grande destaque foi à chegada do trem em 1907 e o crescimento populacional, posteriormente avanços também aconteceram com a chegada das linhas rodoviárias para a cidade, facilitando o transporte/escoamento para o processo de exportação. Segundo o blog retalho Históricos de Campina Grande (2009), a Paraíba tornou-se o maior produtor de algodão do Brasil em 1931.

Conhecida como a Liverpool brasileira, Campina era o segundo maior polo do comércio de algodão no mundo, ficando apenas atrás da cidade Inglesa. Campina passou a ser

um importante centro econômico e começou a receber várias empresas, até multinacionais, o declínio, segundo algumas teorias, vem ocorrer com a crise mundial de 1929. Os grandes produtores optaram por investir em outros tipos de lavouras, além do que a cidade não tinha como expandir sua produção, mas o motivo definitivo pra o fim foi através da praga que consumiu toda a lavoura, pondo fim a era do “Ouro Branco” como ficou conhecida<sup>2</sup>.

Cabe destacar também, que há muito tempo o município vem apresentando forte participação na área tecnológica. Atualmente é considerada uma das principais cidades tecnológicas no Brasil, através do reconhecimento na qualidade do seu ensino superior e o empenho de pesquisas e estudos em suas universidades públicas como a UFCG e a UEPB, com o desenvolvimento de software e também setor industrial de informática e eletrônica. A cidade possui um local específico conhecido por Parque Tecnológico da Paraíba, onde estão presentes mais de 80 empresas.

De acordo com os dados do último censo realizado pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), em 2016, a população do Município de Campina Grande estava em 385 mil habitantes numa área territorial de 593.213 km<sup>2</sup>, com densidade demográfica de 648,31 hab/km<sup>2</sup> (IBGE, 2010). Atualmente em 2017, segundo o próprio IBGE, a população encontra-se em torno de 410 mil habitantes, representando a segunda cidade com maior número de habitantes no estado da Paraíba.

Desde a sua fundação o município de Campina Grande passou por diversas transições territoriais. Anteriormente, era composto por 9 distritos (Campina Grande, Conceição, Fagundes, Galante, Lagoa Seca, Massaranduba, Pocinhos, Puxinanã e Queimadas), atualmente, é composta por apenas 4 distritos (Campina Grande, São José da Mata, Galante e Catolé).

O município possui a Região metropolitana de Campina Grande criada pela lei complementar 2009 e sancionada em 15 de dezembro de 2009 pelo Governo Estadual. A região incorpora os seguintes municípios: Campina Grande (Cidade sede), Lagoa Seca, Massaranduba, Queimadas, Boqueirão, Puxinanã, Barra de Santana, Boa Vista, Fagundes, Gado Bravo, Caturité, Serra Redonda, Matinhas, Aroeiras, Itatuba, Ingá, Riachão do Bacamarte. Campina Grande exerce grande influência política e econômica sobre o "Compartimento da Borborema". Composto por mais de 60 municípios (1 milhão de habitantes), do estado da Paraíba, esse compartimento engloba 5 microrregiões conhecidas como Agreste da Borborema, Brejo Paraibano, Cariri, Seridó Paraibano e Curimataú.

---

<sup>2</sup> Retalhos Históricos de Campina Grande. A Sanbra. 2009.

Campina Grande está colocada como 3ª estado com maior índice de pobreza do país, cerca de 58,80% da população de Campina Grande é pobre, ou seja, mais da metade da população, índice alto se comparado ao de outras grandes cidades do interior nordestino como Mossoró, no Rio Grande do Norte, que é de 55,28%, Feira de Santana, Bahia com 36,14% e Caruaru em Pernambuco tem índice de 33,69%. (IBGE, 2016)

Com relação ao panorama geral referente aos **setores econômicos**, Campina Grande tem algumas fábricas de pequeno, médio e grande porte, e tem um grande ponto forte e predominância na atividade comercial possuindo grandes redes nacionais e estrangeiras. No setor de prestação de serviços, Campina Grande é um importante centro econômico, especialmente para as dezenas de cidades que fazem parte do Compartimento da Borborema.

Outro grande destaque é o setor da informática, pois a cidade é destaque no desenvolvimento e comércio dessas tecnologias. Na agricultura o destaque é com o algodão herbáceo, feijão, mandioca, milho, sisal. Além de outros produtos de natureza hortifrutigranjeira e a pecuária que atua em função da bacia leiteira. A cidade atualmente, possui o segundo maior PIB, entre os municípios do estado da Paraíba.

Na área da **Saúde**, Campina Grande conta com 19 hospitais somando os públicos e privados, 100 unidades básicas de saúde, três centros de referência de saúde, atualmente 2 UPA, além do Serviço Municipal de Saúde. (IBGE, 2016)

O IBGE afirma que na **Educação**, Campina Grande também é conhecida como Cidade Universitária, incorporada por diversas faculdades e universidades, tanto públicas como privadas. Além do ensino superior, o município oferece capacitação para nível médio e técnico e superior e até pós-graduações.

## **2.2 A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EM CAMPINA GRANDE E O TRABALHO DA SEMAS**

O Sistema Único de Assistência Social – SUAS, é o sistema descentralizado, participativo e não contributivo que vem consolidando a Política Nacional de Assistência Social, tendo as funções de proteção, vigilância e defesa dos direitos socioassistenciais. O seu surgimento foi graças aos avanços democráticos do país, como foi ratificado no caderno do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome publicado em 2009.

É resultado de deliberação da IV Conferência Nacional de Assistência Social, ocorrida em 2003 e expressa a materialização dos princípios e diretrizes dessa importante política social que coloca em prática os preceitos da Constituição de

1988 regulamentados na Lei Orgânica de Assistência Social de 1993. (MDS, 2009, p.7)

Após a consolidação do tripé da seguridade social com a Constituição de 1988, o surgimento da LOAS (1993) e todos os avanços na Política de Assistência Social no Brasil, o marco destaque foi a NOB/SUAS, aprovada pelo conselho nacional de assistência social em 2005, porém a sua criação se deve ao Plano Nacional de Assistência Social – PNAS 2004 (Resolução n.154 de 15/10/04). A descentralização permitiu a integração entre os três entes federativos com responsabilidades divididas em toda a sua plenitude. A participação popular foi uma forma de estabelecer uma atitude democrática e o reconhecimento como cidadãos de direitos, através do SUAS. Os Municípios foram classificados em três níveis de gestão (inicial, básica e a plena) e em níveis de territórios, sendo os seguintes: pequeno, médio, grande porte e metrópole.

Campina Grande está classificada como gestão plena, e em termos de território considerado como grande porte, fatores estes ligados a importância do repasse de recursos. Os municípios em gestão básica e plena como é o caso de Campina Grande, necessitaram articular e constituir a sua rede diferenciando outros requisitos mais amplos, por exemplo, a sua proteção básica exige a presença de Centros de Referência de Assistência Social – CRAS. Segundo o Plano Municipal de Assistência Social (2014) afirma que:

[...] A Norma Operacional Básica da Assistência Social – NOB/SUAS, os instrumentos de gestão se caracterizam como ferramentas de planejamento técnico e financeiro da Política de Assistência Social e do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, nas três esferas de governo, tendo como parâmetro o diagnóstico social e os eixos de Proteção Social Básica e Especial, sendo eles: Plano de Assistência Social; Orçamento; Monitoramento, Avaliação e Gestão da Informação e Relatório de Gestão. Ainda de acordo com a PNAS/04, “O Plano de Assistência Social é um instrumento de planejamento estratégico que organiza, regula e norteia a execução da Política Nacional de Assistência Social – PNAS/2004 na perspectiva do Sistema Único de Assistência Social – SUAS. Sua elaboração é de responsabilidade do órgão gestor da política, que o submete à aprovação do Conselho de Assistência Social, reafirmando o princípio democrático e participativo. (PMAS, 2014, p.04)

Porquanto, a rede de assistência de Campina Grande é gerida por sua Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS), que tem entre os seus objetivos, desenvolver políticas públicas voltadas para a área social com famílias, sobretudo aquelas que estejam em situação de vulnerabilidade e riscos iminentes, trabalhando com a finalidade de fortalecer a função protetiva das famílias, prevenir a ruptura dos seus vínculos, promover seu acesso e usufruto de direitos, realizar encaminhamentos e contribuir na melhoria de sua qualidade de vida. Funcionando como órgão central na gestão e ponto de ligação entre demais órgãos da

rede municipal, a sua sede administrativa tem em sua estrutura no município caracterizada pelos seguintes setores: Gabinete do Secretário, Diretoria Administrativa e Financeira, Diretoria de Proteção Social Especial, Diretoria de Proteção Básica, Diretoria de Vigilância Socioassistencial, Gerência da pessoa com deficiência, Gerência da Pessoa Idosa e a Gerência da Criança e adolescente, na parte administrativa institucional e técnica é composta pelo setor financeiro, setor RH e o setor de compras.

A Assistência Social no Brasil representa um direito daqueles cidadãos que dela necessitar. Em Campina Grande, segue os padrões determinados na Política Nacional de Assistência Social (PNAS, 2004), de acordo com as diretrizes da Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução nº. 109, de 11/12/2009). A SEMAS procedeu à reorganização dos Serviços, sob as determinações do SUAS, ficando estes divididos em três níveis de acordo com a sua complexidade, e território, de modo a atender as demandas e necessidades dos usuários, distribuído das formas descritas abaixo:

- Proteção Social Básica: baseada na prevenção de risco e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Os serviços são prestados visando a contribuir no desenvolvimento de competências e potencialidades. O usuário aqui ainda não teve os seus vínculos familiares rompidos e ainda encontra em situação reversível, e ou, em nível de proteção. Em Campina este serviço foi reorganizado pela SEMAS, de acordo com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais que se faz mediante a oferta dos seguintes serviços: 10 CRAS, três casas de acolhimentos para Crianças e Adolescentes, uma casa de acolhimento para adultos, 3 CREAS, 1 SINE, central de CAD único e a sede administrativa.

- Proteção Social de Média Complexidade: trata-se de serviços Socioassistenciais específicos para os usuários em situações de vulnerabilidade, com direitos violados geralmente inseridos no núcleo familiar. A convivência familiar é mantida, mesmo às vezes estando com os vínculos fragilizados. Campina Grande possui a organização através dos seguintes serviços: Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI), Serviço de abordagem e RUANDA, Centro de referência especializado – CREAS e o serviço especializado para pessoas em situação de rua.

- Proteção Social de Alta Complexidade: trata-se dos serviços ofertados àqueles em situações de abandono, ameaça ou violação de direitos, necessidade de acolhimento provisório, fora de seu núcleo familiar de origem. A SEMAS oferta quatro tipos de serviços Socioassistenciais em Campina Grande atendendo a estas configurações e necessidades dos usuários, que são: Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes (Casa da Esperança I, II e III); Serviço de Acolhimento em Instituições de Longa Permanência para

idosos; Casa de Passagem para população em situação de rua (Albergue), e serviço casa de passagem.

Os Benefícios Assistenciais são mais um instrumento da assistência social dentro do MDS, representando um direito do cidadão e dever do Estado, dividido em duas modalidades, o Benefício de Prestação Continuada (BPC), para idosos acima de 65 anos e que não contribuíram com INSS e as pessoas com deficiência de qualquer idade, que não têm condições de disputar em igualdade com os demais na questão de trabalho para prover o próprio sustento. O segundo tipo são os Benefícios Eventuais, sendo estes suplementares e temporários, prestados aos cidadãos e diretamente às famílias em diversos casos específicos, como, por exemplo, o Programa Bolsa Família.

O Programa Bolsa Família é um programa de transferência direta de renda com condicionalidades, que beneficia famílias em situação de pobreza (com renda per capita mensal entre setenta e cento e quarenta reais) e em extrema pobreza (com renda per capita mensal de até setenta reais). O PBF integra a estratégia FOME ZERO, que tem o objetivo de assegurar o direito humano à alimentação adequada, promovendo a segurança alimentar e nutricional e contribuindo para a erradicação da extrema pobreza e para a conquista da cidadania pela parcela da população mais vulnerável à fome.

É constituído por três eixos principais: a transferência de renda, que promove o alívio imediato da pobreza; as condicionalidades que reforçam o acesso a direitos sociais básicos nas áreas de educação, saúde e assistência social; e as ações de programas complementares que objetivam o desenvolvimento das famílias, de modo que os beneficiários consigam superar a situação de vulnerabilidade e gradativamente conquistem sua autonomia.

Respaldo pela Lei nº. 10.836/04 todos os meses o governo federal deposita uma quantia para as famílias que fazem parte do programa. O saque é feito com cartão magnético, emitido preferencialmente em nome da mulher. O valor repassado depende do tamanho da família, da idade dos seus membros e da sua renda. Há benefícios específicos para famílias com crianças, jovens até 17 anos, gestantes e mães que amamentam. Foram transferidos R\$ 4.237.952,00 às famílias beneficiárias do Programa em janeiro de 2014. De junho de 2011 (início do Plano Brasil Sem Miséria) a janeiro de 2014, houve aumento de 2,50 % no total de famílias beneficiárias. Em março de 2013, o benefício do Brasil Carinhoso, inicialmente pago a famílias extremamente pobres com filhos de 0 a 15 anos, foi estendido a todas as famílias com Bolsa Família. (PMAS, 2014).

Os programas de transferência de renda orientam-se pela perspectiva de contribuir para a inclusão social das famílias em situação de extrema pobreza. A seleção das famílias

para o Bolsa Família é feita com base nas informações registradas pelo município no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, instrumento de coleta e gestão de dados que tem como objetivo identificar todas as famílias de baixa renda.

Em Campina Grande há 34.9379 (abril 2014) famílias contempladas com o Programa, com renda per capita familiar de até R\$ 140,00 (cento e quarenta reais) e o atendimento é feito no Cadastro Único. O papel da SEMAS é manter a boa cobertura no município, através de busca ativa de novos beneficiários e também realizar o recadastramento bienal dos mesmos e o acompanhamento das condicionalidades da Educação e da Saúde, através de ações articuladas entre as secretarias envolvidas.

De acordo com a estimativa do Ministério do Desenvolvimento Social – MDS, que tomou como base o CENSO de 2010, o município de Campina Grande tem aproximadamente 32 mil pessoas em situação de extrema pobreza. Com o intuito de atender a esta parcela da população o município executa sua parte de gestão municipal do Programa Bolsa Família, do Governo Federal. Cabe ao município identificar, cadastrar e acompanhar as famílias elegíveis aos critérios dos mesmos.

Em fim, A Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS tem a função de desenvolver políticas públicas voltadas para a área social com famílias, sobretudo aquelas que estejam em situação de vulnerabilidade com a finalidade de fortalecer a função protetiva das famílias, prevenir a ruptura dos seus vínculos, promover seu acesso e usufruto de direitos e contribuir na melhoria de sua qualidade de vida. Prevê o desenvolvimento de potencialidades e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, por meio de ações de caráter preventivo, protetivo e proativo.

A pasta também tem o intuito de oferecer assistência às famílias em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, do precário ou nulo acesso aos serviços públicos, da fragilização de vínculos de pertencimento e sociabilidade e/ou qualquer outra situação de vulnerabilidade e risco social, através de programas sociais. (Prefeitura Municipal de Campina Grande, 2017).

No que remete às ações assistenciais voltadas à criança e ao adolescente, a SEMAS conta com uma gerência específica: a Gerência da Criança e do Adolescente, a qual foi a responsável pelas ações de prevenção e combate ao trabalho infantil nas festividades juninas no Parque do Povo que posteriormente serão descritas.

## 2.3 A GERÊNCIA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE EM CAMPINA GRANDE

De acordo com as informações da equipe técnica atual e os documentos analisados na SEMAS, a Gerência da Criança e do Adolescente foi implantada no ano de 2013 no município, tendo como objetivo geral, fazer as articulações políticas que envolvam as crianças e adolescentes com a rede de proteção e demais órgãos do sistema de garantia de direitos no município. O trabalho desenvolvido pelo setor integra ações sistemáticas das mais diversas, entre as quais, campanhas, promoção de eventos, capacitações para profissionais, mobilizações, entre outras ações.

Um dos maiores desafios enfrentados pelo setor é a sensibilização da sociedade civil, através do qual a equipe procura desconstruir preconceitos, enfrentar o conservadorismo, e suas características policialescas, tendo em vista que a proteção integral às crianças e adolescentes está consagrada no artigo 227 da Constituição Federal de 1988, assim como no artigo 3 do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990).

**Art.3º** A criança e o adolescente gozam de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata esta Lei, assegurando-lhes, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, a fim de lhes facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e de dignidade. (ECA, 1990).

Trata-se de um direito universal que tem alcance a todas as crianças do país, independente das suas características, classes sociais e outros determinantes, e também devemos considerar a importância do artigo 4 do ECA:

**Art. 4º** É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária (ECA, 1990).

Em suma, a missão principal do setor é a articulação das políticas públicas, dentro do município, com ações pautadas no ECA, cujo trabalho é realizado em parceria com as entidades que compõem o Sistema de Garantia de Direitos (SGD) e a Redeca (Rede Local de Atendimento a Criança e ao Adolescente).

O Sistema de garantia de direitos é composto por órgãos diversos, a exemplo do Ministério Público do Trabalho (MPT), Vara da Infância e Juventude, Secretária de Saúde,

Secretaria de Educação, Superintendência de Trânsito e Transporte Público (STTP), Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano, Projeto Redes/Fiocruz, Federação das Indústrias do Estado da Paraíba (FIEP), Sindicato das Empresas de Transportes de Passageiros (SITRANS) e o Núcleo de Cidadania (NUCA).

Já o REDECA, possui 3 eixos centrais que é a promoção o controle e a defesa do Estatuto da Criança e do Adolescente, nos quais possui ligação com os seguintes órgãos: O projeto RUANDA, algumas ONGs (Papel Machê, Menina Feliz, Padre Ibiapina) O serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, Conselho Municipal de Defesa das Crianças e dos Adolescentes, unidades de acolhimento da SEMAS (Casa da Esperança I, II e a III).

Tais órgãos da rede citados anteriormente são responsáveis pelas intervenções através das Ações Intersetoriais de Prevenção e Combate ao trabalho infantil no município, sob a coordenação da referida gerência, em que dentro das suas atribuições gestoras, estão contidas as capacitações continuadas promovidas aos profissionais do REDECA, com o intuito e capacitar à equipe, além da própria atualização dos conhecimentos destes técnicos, viabilizando assim, alcançar degraus no que se refere à promoção, acessibilidade e a garantia de direitos da criança e adolescente do município.

Neste sentido, o objetivo do trabalho da rede local é o de cumprir com o que está preconizado no ECA, visando a garantir a proteção e os direitos ali descritos. Na ação em específico, o meio utilizado junto ao público-alvo da referida ação é a abordagem, sendo também realizados estudos, diagnósticos e prognósticos acerca do problema em questão, como também acompanhamentos posteriores, uma vez que é encaminhada cada demanda ao referido serviço que compõe o sistema de garantia de direitos (SGD), sejam aqueles que ainda estão em uma possível situação de risco, ou aqueles que já tiveram seus direitos violados, direcionadas assim a proteção social básica, as situações que envolvam condições de riscos, ou a proteção especial e alta complexidade, quando o direito já se encontra violado.

Entre as ações realizadas anualmente pela Gerência da Criança e do Adolescente, uma de extrema importância é a intervenção que acontece durante todo o mês de junho nas festividades no Maior São João do Mundo.

A ação conta com o envolvimento de todos os órgãos que compõem a rede de defesa e proteção à criança e ao adolescente no município, trabalhando intersetorialmente. Tal ação torna-se extremamente impactante pelo número de instituições envolvidas, não quer dizer que seja mais importante que as demais ações e trabalhos da rede, contudo, devido a sua grandiosidade em alcançar um maior número de atores sociais, mobilizar a mídia, chamar a atenção da população campinense e dos próprios turistas presentes na cidade, mostrando

realmente que existe uma grande preocupação do município em combater o trabalho infantil, em especial nas festividades juninas, tudo isto contribuí com o processo do fortalecimento da Rede de atendimento no município e na luta contra o trabalho infantil e a violação dos direitos de crianças e adolescentes, despertando a consciência da sociedade em geral no sentido de fazer valer os direitos previstos no ECA.

A prática do trabalho interventivo está focalizada exatamente na prevenção das mais diversas violações direcionadas ao público alvo, em especial aos “trabalhadores Infantis”, na venda de bebidas alcoólicas, entre outras situações de riscos e violações, e ao mesmo tempo, proporcionar a conscientização da sociedade civil diante disso. O papel e atribuição da Gerência da Criança e do Adolescente na referida ação é algo central, em virtude da sua representação em Campina Grande através da SEMAS, como “Grupo gestor”.

Como setor gestor da política de defesa, proteção e articulação, fica a cargo deste o planejamento das ações que contam com os esforços individuais locais e com os demais corpos organizacionais da proteção do direito das crianças e dos adolescentes, e a Rede, que se enquadram como colegiado gestor e como comunidade socioeducativa.

O setor, em prol de beneficiar e alcançar a coletividade do público a que se destina, busca empreender todos os esforços na elaboração da campanha e do plano de ação, e contribuir na capacitação e na própria parte organizativa e operacional, buscando cumprir com o seu papel no atendimento às demandas necessárias para atender aos objetivos da ação.

Segundo Filho e Gurgel (2016, p.285) “O gestor democrático deve possuir como uma das pautas de sua unidade de gerência a luta pela qualidade dos serviços ou produtos destinados à população alvo, este elemento é fundamental para a perspectiva da gestão democrática”.

Conforme os autores citados, no que se discute ao papel da gestão, é justamente o de agir democraticamente, no que implica incluir os elementos políticos críticos através da sua formação e as respectivas atribuições condicionantes na esfera administrativa pública, que ao fim atinjam de fato as necessidades e interesses do público alvo, viabilizando nas ações e atividades, e cumprindo com o seu papel, destacando também a participação da sociedade, além, é claro, da transparência no que é realizado, com o mecanismo do controle social em busca do aprofundamento dos direitos, através das burocracias públicas pautadas na objetivação em efetivar os interesses da classe subalterna.

Portanto, o papel da gerência da criança e adolescente vem demonstrado através do seu trabalho, contribuindo na luta em defesa desta parcela da população no município. Estando o setor sempre aberto à divulgação nas mídias sociais, em apresentar o seu processo

prático de atividades voltadas nos diferentes níveis da proteção socioassistencial, contando com a participação social das pessoas no pleno conhecimento e consciência em não participar das violações, explorações e afins, que venham a afetar a vida e a formação infantil, sabendo que estes são também cidadãos de direitos e passíveis da necessidade da proteção, intervenção e vigilância por parte do estado, família e da sociedade, por consequência estas atribuições correspondem também ao dever a estes mencionados e também a outros importantes elementos, assim como dispõe na Constituição Federal de 1988 do Brasil:

Art. 227. É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão. (BRASIL, 1988)

A Gerência da Criança e do Adolescente, funciona como departamento e órgão gestor interno da SEMAS, que segue as normas e os princípios da constituição de 1988, do Estatuto da Criança e do Adolescente, da LOAS, PNAS, SUAS, CNAS, CONANDA entre outros, sendo o papel e dever competente a estes os mais amplos e elementares, na política de assistência social e de grande importância, desse modo, como aponta Simões (2014, p.259):

Aos órgãos de gestão e execução (ministérios, secretária, departamento e fundações) compete tornar eficazes as deliberações dos conselhos, coordenando, monitorando, supervisionando, bem como avaliando sua execução, inclusive nas entidades e ações intersetoriais e fornecendo dados para o SIPIA II – INFOINFRA. (SIMÕES, 2010, p.259).

A integralização das ações entre os órgãos e setores se efetiva através das particularidades e prioridades específicas, todavia, a partir do momento que está sendo envolvidos todos estes conjuntos no mesmo trabalho, rompe com aquele processo mais setorial e fragmentado, efetivando a participação do Estado e da sociedade, além dos próprios atores sociais, possuindo soluções mais eficientes e eficazes, por fim, as informações ficam sobre o conhecimento de todos os entes envolvidos e os resultados alcançados no que compete à efetivação dos direitos da criança e do adolescente.

Basicamente estes pressupostos mencionados até aqui representam algumas atribuições da Gerência no município enquanto setor vinculado a SEMAS, como também suas demandas e atividades, entre as quais a que está sendo destacada é a Ação Intersetorial no

Maior São João do Mundo em 2018, que tem como objeto de intervenção o “Trabalho Infantil” no município.

### **3. O ENFRENTAMENTO AO TRABALHO INFANTIL EM CAMPINA GRANDE**

#### **3.1 O ENFRENTAMENTO AO TRABALHO INFANTIL NO MUNDO**

Abordaremos neste tópico o tema objeto da intervenção profissional aqui relatada: o enfrentamento ao Trabalho Infantil em Campina Grande. Contudo, discutir o tema em questão exige nos debruçarmos inicialmente sobre o conceito de infância, tendo em vista que é a partir deste conceito, que se fez construir historicamente uma série de legislações e medidas visando à proibição da exploração do trabalho infantil.

Derivado do termo “Infante” que representa aquele ser não falante, a palavra Infância significa a primeira idade da vida. Inicialmente a sociedade e a família apresentavam na sua coletividade outras concepções e sentimentos em relação às crianças. Ariês (1981) mostra que na Idade Antiga e Média, as crianças eram tidas como adultos em miniaturas. A partir do momento que atingiam os 7 anos, já considerados aptos (a) para o mundo do trabalho, seguiam com as suas vidas do mesmo modelo e atribuições característicos dos adultos, sem nenhuma distinção.

Os sentimentos em relação a estes eram indiferenciados e sem o apego que existe na atualidade. De acordo com NASCIMENTO et. al (2008) A infância é portanto uma construção social que se fez definidas por fatores e mudanças históricas construídas pela sociedade moderna. A infância remete a uma condição do ser criança, que apresenta particularidades e necessidades que lhe são próprias e que faz deste um ser diferente do adulto que necessita por esta condição de proteção e cuidados específicos que lhe assegurem o pleno desenvolvimento físico, mental e social.

Em termos conceituais, trabalho infantil consiste em todas aquelas atividades profissionais, exercidas por crianças e adolescentes abaixo da idade mínima legalmente permitida, sendo estes trabalhos prejudiciais ao desenvolvimento físico e mental, e ao mesmo tempo priva-os do direito de ser criança e aproveitar a infância.

É indiscutível o fato que as sociedades antigas utilizavam a força de trabalho infantil como algo naturalizado, para a contribuição da própria sobrevivência e em prol da família e ou coletividade. As transformações decorrentes das mudanças originadas pela sociedade capitalista em que se faz destacar a incorporação da máquina no processo produtivo, contudo, favoreceu que o trabalho infantil antes utilizado para sobrevivência da família, agora passasse a ser utilizado para

a acumulação de capital. Se o capitalismo não criou o trabalho infantil, por outro lado criou as condições para perpetuação da sua exploração (LIRA, 2016).

Lira (2016) mostra que a era capitalista teve o protagonismo das manufaturas modernas e o avanço tecnológico das máquinas, considerados como os principais destaques no período da Revolução Industrial. A máquina ao exigir menos força física para a sua operação proporcionou assim o favorecimento ao uso do trabalho infantil, representando vantagem aos empregadores. O uso dessa mão de obra, devido a menor remuneração e a serem mais dóceis e inocentes representou benefícios para o alcance do objetivo da acumulação capitalista e da apropriação da mais-valia.

Marx (1973) citado por Cunha (2013, p.85) afirma que *“um dos efeitos gerados pelo desenvolvimento do modo de produção capitalista teria sido a exploração da força de trabalho de mulheres e crianças da classe operária”*. Marx (1973) não era contra o trabalho infantil, mas sim contrário à exploração intensa do trabalhador e das relações econômicas que afetavam a estes diante dos interesses burgueses, assim como nas demais fases da vida, cuja exploração inclui o trabalho de crianças.

As crianças com o capitalismo foram extremamente afetadas pela exploração da sua força de trabalho, foram inseridas em atividades insalubres, em trabalhos exaustivos, em ambientes de trabalho perigosos, e, assim como as mulheres, recebem as menores remunerações em comparação aos homens adultos.

As primeiras medidas visando a enfrentar a exploração do trabalho surgiram na Inglaterra, após denúncias realizadas pela própria classe operária da época. Fato que possibilitou o surgimento das primeiras legislações com este fim, o que ocorreu a partir do século XIX. Segundo Lira (2016, p.65), *“Na Inglaterra, em 1802, foi criada a primeira lei que proibia o trabalho a menores de 9 anos e reduzia a jornada de trabalho das crianças para 12 horas”*. Apesar de não ter avançado no quesito de dar um fim ao trabalho infantil, devido à resistência dos empregadores, a lei não foi respeitada, contudo, é notável reconhecer a representação e conquista da regulamentação em uma jornada mínima de 12 horas, além da proibição de trabalho a menores de 9 anos. Tal experiência irá ser copiada por outros países nos anos posteriores: França em 1841, Alemanha, 1869 e Itália, 1886. Também foram criadas leis semelhantes destinadas ao público infantil dos Estados Unidos e em outros países do mundo no século XX.

Em 1930, o destaque foi a ampla defesa pela OIT – Organização Internacional do Trabalho, contra práticas trabalhistas arriscadas. Nos três anos subsequentes surgiram enormes mudanças no cenário mundial, surgindo organizações defendendo o direito ao bem-estar e à

dignidade da pessoa humana, posteriormente tais direitos incluirão os direitos das crianças e adolescentes.

Em 1945, surge a Organização das Nações Unidas – ONU e em 1946 o Fundo de Nações Unidas para a Infância, o UNICEF, com trabalhos destinados à assistência às crianças em caso de calamidade. Em 1948 destaca-se a promulgação da Declaração Universal dos Direitos Humanos que incorpora também a garantia de direitos e proteção às crianças e aos adolescentes, servindo como instrumento regulatório. Outros pontos positivos foram às convenções elaboradas pela OIT que visavam à proibição da exploração do trabalho infantil e a definição de uma idade mínima para o trabalho.

Segundo Lira (2016, p.67), “*Em 1973, a organização Internacional do Trabalho cria a convenção n°138 e a recomendação 146 que traz no seu bojo mudanças no seu contexto: da regulamentação para o discurso da erradicação do trabalho infantil*”. O ponto crucial desta Convenção foi a grande adesão de vários países, entretanto, apesar de inaugurar o discurso da erradicação do trabalho infantil, manteve-se a persistência da exploração do trabalho de crianças no planeta, mesmo se aprovando a idade mínima de 15 anos para o trabalho. Mais uma vez, as medidas não surtiram os resultados desejados. O que se deve levar em consideração na análise é a influência e interesses do grande capital que naquele período, meados de 1970, vivenciavam a sua crise estrutural e determinava o fim do Estado de bem Estar social, e a adesão global a uma nova perspectiva para o seu enfrentamento, o Neoliberalismo.

Nos anos que seguem, a pobreza passa a ser tema de grande interesse das organizações mundiais, em especial, as financeiras, a exemplo do FMI e do Banco Mundial, com o propósito de manter o controle e a dominação do capital sobre a classe trabalhadora. Assim, diante da impossibilidade de erradicar totalmente o trabalho infantil no mundo, em 1999, surge uma nova convenção da OIT, a 183 e a recomendação 190, com o objetivo de combater o trabalho infantil nas atividades definidas como as piores formas de trabalho, definindo a sua proibição para aqueles com menos de 18 anos de idade.

Tal Convenção exige que cada país que a ratifique, defina as características e restrições profissionais das atividades de trabalho e caracterize aquelas consideradas danosas ao desenvolvimento infantil, pressupondo que existam formas melhores e piores, incorporando também a questão do trabalho infantil doméstico, tendo em vista que este se fez naturalizar, principalmente nos países capitalistas dependentes e periféricos (LIRA, 2016)..

Enfrentar a problemática do “trabalho Infantil” necessita de um minucioso cuidado, por tratar de um assunto constantemente reforçado através de conceitos e mitos, que remetem a valores

culturais arraigados que veem o trabalho infantil como algo benéfico para a formação do caráter da criança e do adolescente e como contribuição para a diminuição das consequências da pobreza que atingem a família.

Trata-se de reconhecer que este é mais uma das expressões da questão social, reflexo da desigualdade social gerada por uma sociedade que tem como base a exploração da força humana de trabalho, que impõe o fim condenatório aos indivíduos a sua própria condição de exploração e pauperização, sendo ainda destituído do direito de compreender o processo histórico que o leva a essa condição, o que põe e repõe as estratégias capitalistas a uma redefinição visando à alienação em massa e o controle da classe trabalhadora para perpetuação do sistema de exploração, que se modificam em função do contexto, da luta de classes, da correlação de forças que se definem em medidas de governos e legislações que se fazem determinar pelo contexto histórico.

Hoje no mundo, todos os países que ratificaram as Convenções da OIT (a 138 e a 182) e a Convenção dos Direitos da Criança da ONU têm legislações próprias de proibição do trabalho infantil e os governos vêm criando políticas específicas visando a combatê-lo. Tal realidade também reflete a realidade brasileira, que nas últimas décadas tem implantado uma série de medidas visando à proibição do trabalho infantil e a proteção do trabalho do adolescente.

### **3.2 O ENFRENTAMENTO AO TRABALHO INFANTIL NO BRASIL E EM CAMPINA GRANDE**

A exploração do trabalho infantil no Brasil é algo naturalizado, proveniente da época da colonização. Registros históricos mostram a presença de crianças nas ruas portuguesas realizando diversos trabalhos, e, posteriormente, crianças também são inseridas no trabalho escravo, compondo a população trabalhadora africana. Partindo deste pressuposto histórico, o traço inicial condicionante das atividades produtivas do Brasil Colônia e do Brasil Império, desde as navegações marítimas portuguesas, é a exploração do trabalho infantil.

As tripulações apresentavam especificidades, das quais era rara a presença de mulheres, as crianças recrutadas recebiam falsas e incertas promessas de um futuro promissor e a possibilidade futura de seguir a carreira militar, considerando que a metrópole Portugal encontrava em caos e pobreza ascendente, com grandes ondas de epidemia e fome, assim como em toda a Europa.

As crianças tinham a expectativa de vida baixa durante a Idade Média, em torno dos 14 anos, e a mão de obra adulta já se encontrava limitada, fator este que representou mais um dos motivos ao uso da força de trabalho infantil. Em face às várias atrocidades presentes, além é claro

da total desvalorização da coroa Portuguesa à população infantil, outras crianças eram raptadas brutalmente de suas famílias, principalmente as de origem humilde e aquelas de origem judia, sendo utilizadas praticamente como mão de obra escravas até o máximo que pudessem durante sua curta vida e também serviam como fonte de prazer sexual dos navegantes adultos, entre outras atrocidades (DEL PRIORE, 2009).

Segundo os relatos de Del Priore (2009), as categorias de crianças que compunham a população infantil trabalhadora nas navegações portuguesas que chegavam as terras de Santa Cruz eram: Grumetes, Pagens, Órfãs-Del-Rei e as Crianças como passageiros acompanhadas dos pais.

No Brasil Colônia, a exploração do trabalho infantil concentrou-se utilizando da mão de obra infantil indígena e ao longo do tempo o trabalho das crianças africanas através da escravidão. Depois da abolição da escravidão, com a chegada dos imigrantes no país, os trabalhos concentraram-se nas atividades primárias, inclusive persistindo nesse meio o uso do trabalho infantil nas lavouras.

Na fase imperial, com os termos das leis, o trabalho foi direcionado às crianças órfãs e desamparadas, o trabalho infantil colocava-se como medida institucional, conduzida pela função e o recolhimento, com o papel da igreja que visando a atender os interesses da iniciativa privada, sobre valores de cunho religioso, representado pela ideologia cristã, defendia o trabalho como elemento de educação para as crianças pobres e abandonadas.

As conquistas e os primeiros avanços no que compete ao atendimento a crianças e adolescentes do Brasil surgiram durante o processo de transição entre o Império e a República, com a necessidade de uma legislação para os menores, considerando as diversas mudanças sociais e as novas necessidades e demandas do novo contexto político e social que surgia.

No século XIX, no Brasil República, considerando o processo e surgimento do trabalho livre, o destaque é a Constituição de 1824, totalmente arcaica no que refere se a infância, contudo já estabelecia uma idade mínima para o trabalho. Todavia, na prática, os desafios ao combate do trabalho infantil não foram respeitados como descrito no seu conteúdo normativo. Nos anos seguintes, em 1891, temos o primeiro decreto voltado para os ditos “menores” incluídos em uma Constituição, tal decreto proíbe o trabalho infantil.

Em 1927, surge o primeiro Código de Menores, que tratava no capítulo IX, a questão relativa ao trabalho na infância e adolescência, estabelecendo uma idade mínima para o trabalho, locais adequados, limites de períodos e atividades específicas em que estes eram proibidos. No Governo de Getúlio Vargas em 1943, teve a grande conquista para a nação brasileira e para a classe trabalhadora, a Consolidação das Leis Trabalhistas CLT, e o decreto 5.242 que tratava da lei

de aprendizagem, voltado para maiores de 14 anos, propondo o acompanhamento escolar e a capacitação para o trabalho com cursos de acordo com o seu ofício (PILOTTI e RIZZINI, 2011).

No período da Ditadura Militar, mais precisamente no ano de 1967, estabelece a redução de 14 para 12 anos na permissão para o trabalho como jovem aprendiz, realizando uma nova mudança ou retificação em 1974, retornando novamente aos 14 anos, em face aos Códigos de Menores de 1927 e 1979. Ao longo do tempo tais Códigos não apresentaram nenhum avanço, pois estava enraizado pelo viés assistencialista, conservador, policialesco e repressivo junto às crianças e aos adolescentes.

A temática do trabalho infanto-juvenil só ganhou o seu real avanço democraticamente, tornando pauta como questão de direitos humanos, durante os anos 80, em consequência ao desgaste e fim do período ditatorial, que favoreceu as mudanças e transformações desejadas, com a participação e liberdade da voz popular.

No ano de 1983, surgiu a Pastoral da Criança ainda sobre a ótica cristã representando as redes de solidariedade para as crianças e adolescentes. E em 1985 o Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua – MNMMR, cujo objetivo era garantir a pauta dos direitos das crianças e adolescente no movimento pela constituinte, tais organizações terão um papel fundamental na luta e promulgação dos direitos de crianças e adolescentes no Brasil.

Em 1987, na Assembleia Constituinte, um grupo de trabalho debate a pauta dos direitos das crianças e adolescentes, resultando o Artigo 227 da nova Constituição, representando a base normativa, direcional e protetiva do que posteriormente, em 1990, será o Estatuto da Criança e do Adolescente.

O ECA irá regulamentar e garantir os direitos das crianças e adolescentes e os deveres da família, da sociedade e do Estado em assegurá-los. Preconiza-se também a participação popular nas decisões, liberdade de expressão, a transparência dos recursos e dos programas. O contexto político vem atestar também o Tripé da Seguridade Social e a adesão da ONU em 1989 ao tema Direitos Humanos na infância em termos globais.

O Brasil caminhava os primeiros passos para a política neoliberal, a partir da década de 90, diferentemente das demais nações, aqui tudo costuma ocorrer mais tardiamente, inclusive na adesão deste modelo, apesar desta nova ameaça democrática, os avanços reais permaneceram.

Em 1990, fruto desses avanços, temos também a criação da Fundação Abrinq, representando mais uma instituição de defesa e a garantia dos direitos da criança e adolescente, e em 1992, outro marco, foi à criação do CONANDA – Conselho Nacional Dos Direitos das Crianças e do Adolescente, órgão de papel primordial, na formulação de políticas públicas e no

repassa de recursos em prol das políticas de garantia dos direitos infantis.

Em 1993, surge a Lei Orgânica da Assistência Social – a LOAS funcionando como ação afirmativa da Assistência Social, a quem dela necessitar. E em 1996, vinculado à política de Assistência Social é criado o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – o PETI com o foco na erradicação do trabalho Infantil, inicialmente como programa de transferência de renda as famílias, atendendo crianças e adolescentes de 7 à 15 anos encontradas em situação de trabalho precoce.

Em 2004, temos a implantação da PNAS – Política Nacional de Assistência Social, e em 2005, o surgimento do SUAS – Sistema Único de Assistência Social que objetiva dar eficiência, transparência e qualidade a gestão dos serviços sócio-assistenciais, descentralizando a gestão entre a federação, estados e municípios, aprovado por meio do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, coordenado nacionalmente pelo MDS.

Em 2005, há a unificação dos programas de transferência de renda com o Programa Bolsa Família. Que se volta para a atenção direta às famílias em pobreza e extrema pobreza do país.

O Conselho Municipal de Defesa da Criança e do Adolescente (CMDDDCA) de Campina Grande tem a função de reunir a presença de representantes políticos e garantir a participação da sociedade civil em debates para discutir e estabelecer normas que tenham a função de fiscalizar a prestação dos serviços e demandas municipais da Criança e do Adolescente, pautados no ECA (1990), e na Constituição Federal 1988.

Consolidando ações prioritárias de atendimento a crianças e adolescentes trabalhadores informais urbanos, um dos trabalhos mais eficazes de enfrentamento ao trabalho infantil em Campina Grande-PB é o Projeto “Ruanda” que existe desde 2001, e compõe atualmente o REDECA, o trabalho é feito com a busca ativa multiprofissional em locais estratégicos com auxílio de unidade móvel equipada, utilizando o apoio e os demais representantes da rede quando necessário, possibilitando assim resultados satisfatórios, mesmo com todas as dificuldades ao longo do contexto como recursos materiais, financeiros e uma equipe com o quadro pequeno de profissionais.

Em face às diversas atribuições, o projeto não consegue atingir a extensão total da cidade e nem todos os horários. O principal cuidado concentra-se, no processo inicial da abordagem, que é realizada de forma gradativa e respeitosa, objetivando adquirir a confiança dos usuários e com eles realizar diversas ações. Das ações desenvolvidas, estas são as mais diversas, de esporte, cultura, lazer e inclusão social na questão de estabelecer vínculos e conhecer a realidade de cada usuário.

Posteriormente, são feitas visitas domiciliares a fim de entender seu modo de vida para

assim prestar os devidos encaminhamentos, servindo como ponte aos demais órgãos do SGD e do próprio REDECA. Parte destes meninos e meninas trabalhadores já se encontra inseridos em alguns programas e serviços, a exemplo, do (SCFV) Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de Campina Grande, além da inserção familiar e individual no Cadastro Único e também incluídos nos benefícios Socioassistenciais do programa Bolsa Família através do Governo Federal, entre outros.

Apesar da legislação e dos programas sociais, a realidade do trabalho infantil em Campina Grande ainda persiste. As atividades de trabalho infantil no município estão concentradas nas regiões mais centrais, nas feiras, semáforos, pequenas empresas familiares e no próprio ambiente doméstico, sendo estes últimos, algo mais difícil de fiscalizar e de averiguação, devido aos limites e dificuldades impostos pelas restrições legais para a fiscalização do espaço privado da família e a própria naturalização social das pessoas, associa-se ainda a necessidade familiar decorrente das condições de pobreza que vivenciam.

No que remete ao trabalho infantil doméstico, algumas famílias por não ter condições de pagar uma pessoa adulta para exercer as atividades domésticas, e ao mesmo tempo não possuir tempo suficiente para realizar tais tarefas, pois são vítimas do sistema capitalista e de trabalhos precários com longas jornadas de trabalho, acabam se utilizando do trabalho doméstico, realizados por crianças, sejam estas da própria família ou de terceiros.

As crianças e jovens que se encontram em situação de rua, morando ou desenvolvendo atividades de trabalho, vivenciam um contexto de violações e fragilidades, sendo vários os problemas daí decorrentes, o que também acaba por empurrá-los por vezes para atividades ilícitas como o tráfico de drogas. Destaca-se como um dos problemas que tem sido enfrentado pela Rede de atendimento do município, é o desafio de enfrentar o trabalho infantil nas festividades juninas.

### **3.3 O TRABALHO INFANTIL NAS FESTIVIDADES JUNINAS EM CAMPINA GRANDE**

As situações das crianças e adolescentes encontradas nas ruas de Campina Grande -PB, sobretudo durante as festividades juninas são as mais diversas, entre a predominante, está a situação de trabalho infantil, cujo fator a própria sociedade contribui, utilizando dos serviços destas crianças e adolescentes, favorecendo a permanência destes nas ruas e fora da escola, expostos a inúmeros riscos, ou dando esmolas.

As principais atividades de trabalho que as crianças e adolescentes estão envolvidas durante o período festivo são: a coleta de recicláveis, a venda de balas e água nos semáforos e no

Parque do Povo, olhar automóveis estacionados nas redondezas do Parque do Povo e de outros espaços de festividade, e realizar a limpeza de para-brisa dos carros. Tal realidade se agrava quando as crianças e adolescentes não encontram nenhuma forma de subsistência, além dos conflitos familiares e a tendência à utilização de drogas ilícitas que levam com o tempo as práticas de pequenos delitos e a exploração sexual infantil, que também ocorrem durante as festividades.

Algumas destas crianças e adolescentes são provenientes de municípios vizinhos o que dificulta um pouco a questão do acompanhamento dos mesmos e as suas respectivas famílias. Outra dificuldade se dar na fiscalização daquelas funções da mão de obra infantis dentro do contexto residencial e pequenas empresas familiares, no qual, fica praticamente inviável a fiscalização, a não ser por parte de alguma outra violação já ocorrida e que venha ao conhecimento da Rede de atendimento, que geralmente ocorre através das denúncias da própria sociedade ao Conselho Tutelar, Polícia, CRAS e CREAS, assim como os demais órgãos responsáveis, pois a garantia do direito e proteção a estes, é dever de todos, do Estado, sociedade civil e da família. Muitas delas ocupam os espaços da rua também como ambiente de moradia durante todo o período de festividade.

[...] Quando uma criança ou um adolescente se vê obrigado a viver nas ruas é porque já lhe foram negados outros direitos anteriormente, e essa trajetória de violações terá impacto no seu processo de crescimento e amadurecimento. [...] A rua, tida como o espaço da liberdade e onde tudo é permitido, esconde a face cruel da negação de direitos como educação, saúde, lazer, e da própria convivência familiar e comunitária. (BRASIL, 2017, p.12)

Geralmente os casos mais recorrentes, são daqueles usuários vindos da zona leste, devido aos múltiplos condicionantes da região em que se faz expressar a questão social. As áreas com maiores ocorrências de trabalho infantil são as centrais, a exemplo da avenida canal, ruas nas proximidades do Açude Velho, Parque da Criança, Terminal de Integração, Empasa, Feira Central e alguns lugares na região comercial e central. Contudo, destaca-se um grande número de crianças e adolescentes desenvolvendo algum tipo de atividade de trabalho no Parque do Povo, sobretudo no horário noturno, ocasião em que acontece a maior parte das festividades.

A realidade brasileira apresentada demonstra as fragilidades ocasionadas pelo Sistema Capitalista e o seu processo selvagem de superexploração da classe trabalhadora que leva a um processo crescente de pauperização das famílias, que veem nas atividades informais urbanas uma forma de sobrevivência. Tal realidade é fruto da apropriação privada e exacerbada dos resultados do trabalho, da alienação da população, da modernização tecnológica, da composição do exército industrial de reserva que hora repele e ora recruta os trabalhadores para as mais diversas atividades

produtivas, da flexibilização que impõe como consequência o desemprego estrutural, associa-se aí o aprofundamento do conservadorismo no contexto atual, que enraizado na sociedade civil e nas políticas públicas residuais, tende a reforçar a existência do trabalho infantil e enfraquecer a luta pela sua erradicação, a cada dia.

Em Campina Grande, durante o Maior São João do Mundo, a cidade triplica o seu contingente populacional. Turistas vindos de diversos lugares do Brasil e até do exterior, ocupam a cidade durante 30 dias de festa, que acontece nos períodos de junho a início de julho, os espaços de entretenimento ofertados pelo município.

Famílias veem neste período oportunidades de sobrevivência e trabalho, crianças e adolescentes oportunidades de contribuir na renda familiar. As festividades juninas se apresentam como uma saída frente à situação de pobreza que vivenciam e uma oportunidade de trabalho, devido ao maior fluxo de pessoas circulantes na cidade.

Dos trabalhos mais recorrentes durante o período matutino estão: limpar os para brisas nos semáforos, atuar como flanelinhas, comercializar balas e lanches, coleta de recicláveis e realização de trabalhos braçais. E durante a noite: atividades realizadas na própria festa, em pequenos comércios informais, de venda de balas, bebidas alcoólicas e comidas. O trabalho se faz desenvolver seja para familiares, parentes e ou terceiros, em barracas que comercializam bebidas alcoólicas e alimentos. Alguns trabalham individualmente na coleta de recicláveis, ou mantêm-se na mendicância, pedindo esmolas aos turistas que transitam na cidade.

Além das situações de violações relativas à existência de atividades de trabalho, há ainda a venda de bebidas alcoólicas e cigarros aos menores de 18 anos, consumo de bebidas e drogas dentro da própria festa, a exposição a risco de algum tipo de acidente no evento devido ao grande número de pessoas no local, e a violência presente em eventos festivos.

Trata-se também de reconhecer que existe a situação de exposição e a exploração e violações sexuais devido a estes e outros fatores. O que exige da sociedade e do Estado, através das suas instituições, uma ação que venha a enfrentar o problema e combater o trabalho infantil, e em especial neste período de festividades, onde os riscos se impõem de forma eminente.

### **3.4 A AÇÃO DE PREVENÇÃO E COMBATE AO TRABALHO INFANTIL NAS FESTIVIDADES JUNINAS DE CAMPINA GRANDE: UM RELATO DA EXPERIÊNCIA**

Levando em consideração estes aspectos, o trabalho intersetorial é de extrema importância, pois mobiliza a todos (a), destacando a importância do papel do trabalho em rede

junto a um coletivo. No decorrer do período festivo, são realizadas diversas campanhas, panfletagens, reportagens, divulgação em blogs e sites e também através das próprias redes sociais, cujo alcance representa uma grande estratégia com longo alcance a todos os públicos, representando assim mais um aliado, através das intervenções para explicar como funciona o trabalho ou chamar a atenção em casos de supostas violações que possam acontecer aos direitos da criança e do adolescente, essas ações focam na conscientização e alerta, sendo realizadas durante o dia na cidade e no período noturno na própria festa, além da produção de camisas com detalhes da campanha distribuídos em todos os órgãos do SGD, entre os seus profissionais.

No que cabe à atenção a este segmento social, deve-se observar que é dever constitucional da sociedade e do Estado, fazer cumprir os direitos da criança e do adolescente e evitar esses tipos de situações coniventes que contribuem para a permanência das crianças e adolescentes nesses trabalhos e em exposição a situações de risco nas ruas, pois mesmo com as intervenções, se não existir a consciência social e coletiva, o caminho fica mais longo e difícil para evitar as violações, sobretudo, quando o objetivo é enfrentar o trabalho infantil visando a sua erradicação, trabalho que deve ser desenvolvido, não apenas durante o período das festividades, mas na própria cidade, ao longo de todo o ano.

A cidade de Campina Grande-PB nos últimos tempos tem trabalhado fortemente no combate às diversas formas de trabalho infantil, inserindo em seus cronogramas anuais estratégias que viabilizem as inovações necessárias para as demandas eminentes, entre os quais, estão subdivididos em intervenções, programas e serviços, cujo destaque aqui será a Ação Intersetorial de Combate ao Trabalho Infantil, durante o maior São João do Mundo em 2018.

Dentro desta historicidade, o trabalho interventivo foi iniciado nas festividades no ano de 2013, através do planejamento dos órgãos municipais de proteção a criança e adolescente, tendo em vista, que nas edições anteriores havia uma forte presença e um crescente aumento da utilização do trabalho de crianças e adolescentes neste espaço, assim sujeitas aos diversos riscos e desrespeito possíveis.

O trabalho inicialmente ainda em fase embrionária foi realizado pela equipe do Ruanda e a Semas, experiência esta que serviu como parâmetro e modelo para a ampliação do trabalho com a parceria de órgãos que compõem a rede de atendimento no município que passaram a participar das ações nos anos subsequentes, fruto da própria necessidade de agregar novos parceiros para o preenchimento das lacunas necessárias ao plano de ação. O

que foi sendo enriquecido a cada ano, sendo fortalecidos os laços e agregando novos parceiros.

Em 2014 tais atividades foram denominadas de *Ação Intersetorial de Proteção à Criança e Adolescente no Maior São João do Mundo*, nomenclatura que vem sendo utilizada até hoje. Na parte operativa, um dos principais objetivos está: a proteção integral de crianças e adolescentes e a conscientização da sociedade civil, sobretudo dos comerciantes locais para a não exploração do trabalho infantil durante as festividades.

No ano de 2018, tivemos a oportunidade de participar da referida Ação enquanto estagiário de Serviço social, compondo a equipe de trabalho da SEMAS, cujo relato de experiência é o objeto deste trabalho.

A estrutura metodológica empregada na edição em 2018 foi composta no total por 77 profissionais, entre os quais teve a coordenação de 06 pessoas representando a Semas, 30 abordadores sociais, 02 motoristas, 19 profissionais da SEDUC e 20 Conselheiros Tutelares, articulados em escalas de revezamento durante as 23 noites de ocorrência das festividades, no período das 21h às 02h da manhã. Corroborando com essa estrutura, foi possível contar com a participação da Secretaria Municipal de Educação, Secretária Municipal de Saúde, SEDUC, Ministério Público do Trabalho, Vara da Infância e Juventude, Polícia Militar, Superintendência de Transito e Transporte Público, entre outros parceiros que compõem a rede (Redeca).

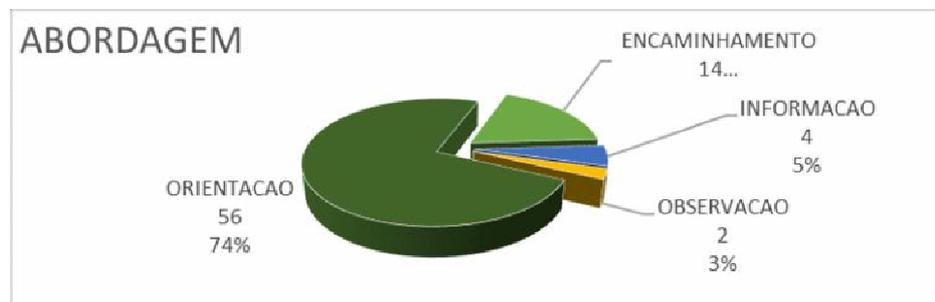
Outro grande destaque nesta edição se deu à presença de um representante da OIT – Organização Internacional do Trabalho, José Ribeiro, oficial de projetos da OIT no Brasil, que veio analisar e conhecer a ação presencialmente, atribuindo no final um resultado muito positivo ao município e no fim evidenciando o trabalho que era realizado em relação a proteção a crianças e adolescentes, propondo reproduzir este tipo de abordagens a outras grandes festas e o principal, deixando clara a possibilidade do apoio, financiamento, fortalecimento e assim possivelmente, ampliando a ação intersetorial nas próximas edições.

Os instrumentos e recursos utilizados na parte operativa teve sua utilização iniciada no mês de março de 2018, com as reuniões para preparação e planejamentos necessários, utilização de ofícios e memorandos, preparação do material publicitário, sistematização de apoios durante os dias, organização da estrutura, realização de campanhas educativas em divulgação nas mídias com o termo “*#chega de Trabalho Infantil*”, contribuindo assim na propagação através das redes sociais, seguidos do slogan “*Quando a Infância é perdida, não tem jogo ganho*”. Outro diferencial em 2018 foi à solicitação de dispositivos legais à Vara da Infância para o controle da entrada de crianças e adolescentes desacompanhados.

Acrescente-se, ainda, o trabalho de distribuição de adesivos em pontos estratégicos e comerciais e panfletagens nos sinais. Outro ponto a ser destacado, foi à capacitação dos profissionais para a realização do trabalho que se fez realizar subdividido em dois momentos. Considere-se também como parte do processo de qualificação do trabalho as reuniões para planejamento, durante a execução da Ação, e posteriormente para avaliação e monitoramento dos resultados.

Tendo em vista estas especificidades, as ações relevantes a serem apontados através dos gráficos extraídos do Relatório Oficial da Ação Intersetorial (2018), encontram-se os seguintes:

Gráfico 1



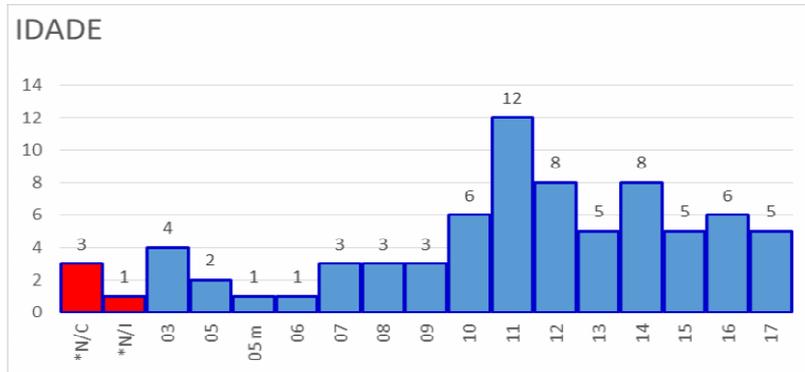
Fonte: Relatório da Ação intersectorial no São João de Campina Grande (2018, p.15).

O Gráfico 1 demonstra o número de intervenções realizadas e as suas respectivas categorias de acordo com as necessidades trazidas pelos técnicos operacionais e constatadas pelos coordenadores, conselheiros tutelares e demais membros participantes, o total de abordagens registradas esse ano. Em 2018, foram 76 incidências, cabendo o destaque à redução do número de ocorrências registradas, ao compararmos com o ano de 2017, em que aconteceram 97 abordagens. Ou seja, é possível inferir que houve uma redução em média de 21,6% dos registros de crianças e adolescentes desenvolvendo atividades de trabalho no local, em relação ao ano anterior, representando assim um número expressivo. E levando em conta os registros dos anos anteriores constata-se que os números vêm sendo reduzidos gradativamente, mostrando que a cada ano vem melhorando os resultados da Ação.

No que remete ao gênero das crianças e adolescentes, os registros mostram que ocorreram 43 abordagens junto a crianças e adolescentes do sexo masculino, representando 57% do número de crianças e adolescentes abordadas no local, e 30 abordagens junto aquelas do sexo feminino, o que corresponde a um percentual de 39% do número de menores de idade abordados na localidade, havendo ainda outras 3 abordagens, representando 4%, em que não foi possível identificar o gênero da criança abordada.

O Gráfico seguinte demonstra a faixa etária das crianças identificadas no local desenvolvendo atividades de trabalho.

Gráfico 2



Fonte: Relatório da Ação intersetorial no São João de Campina Grande (2018, p.16).

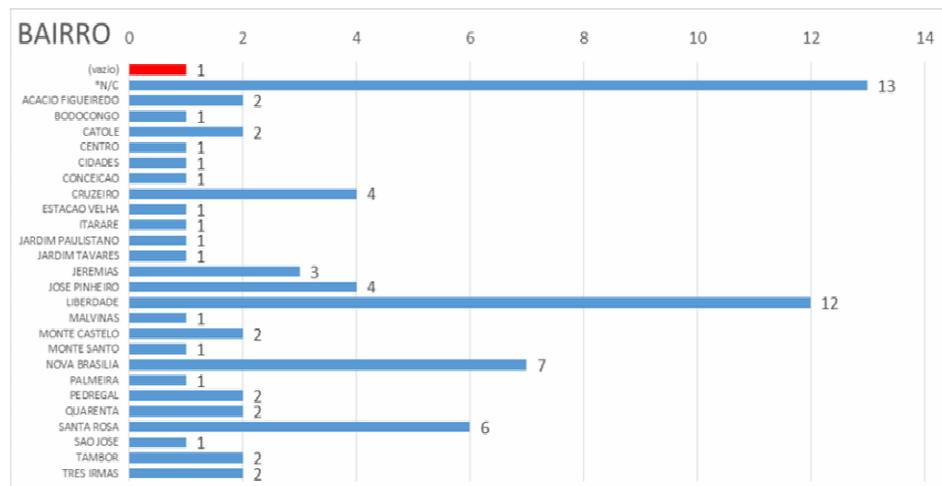
Entre as diversas faixas etárias a que apresentou o maior número foi a de 11 a 14 anos, seguido pela faixa etária de 15 a 17 anos.

No que remete à presença de pessoas acompanhando as crianças, os registros mostram que do total de crianças e adolescentes abordados, 41 destas estavam com adultos ou seus responsáveis legais, desenvolvendo o trabalho em comércios formais e informais e na coleta de material reciclável.

Das crianças que estavam desacompanhadas, 12 estavam desenvolvendo atividades de trabalho de marketing, tocando instrumentos musicais na rua e/ou vendendo produtos. Outras 10 não estavam desenvolvendo atividades de trabalho especificamente, encontravam-se perambulando sozinhas, em situação de vulnerabilidade, e 07 sobre efeito de substâncias psicoativas, 02 em situação de mendicância e por fim 02 na coleta de recicláveis.

O gráfico 3 aponta o quantitativo dos bairros das crianças e adolescentes abordados, tendo concentrado o maior número delas, o bairro da Liberdade. Considere-se também que em 13 situações não foi possível identificar a região ou o bairro.

Gráfico 3



Fonte: Relatório da Ação intersetorial no São João de Campina Grande (2018, p.19).

Entre os prós e contras observados e destacados nas reuniões de avaliação, e registrados no relatório, estão: a redução gradativa no número de abordagens ao longo dos dias, se compararmos os anos de 2014 para 2018; o maior número de parceiros, disponibilizando um maior número de profissionais para a Ação, contribuindo assim para o seu fortalecimento; o destaque da visita do representante da OIT, dando uma maior visibilidade à iniciativa do município e com isso fortalecendo politicamente a Ação; a melhoria da iluminação da festa e das ruas circunvizinhas contribuindo para uma melhor visualização do local; diminuição da quantidade de portões de entrada e saída; esquema de segurança da festa e a parte estrutural do evento, apesar de ter apresentado melhoras, contudo, ainda apresentou-se bastante precária em relação à segurança e a participação de um grande número de pessoas no evento, representando uma situação de risco para crianças e adolescentes que ali se encontravam expostos.

Entre os pontos contras no ano de 2018, os destacados foram: o atraso na entrega da relação dos barraqueiros e comerciantes da festa; fragilidade no transporte dos profissionais da Ação; ausência interventiva de fiscalização do Ministério Público e da Delegacia da Infância no evento; falha no controle das entradas de crianças e adolescentes desacompanhados dos responsáveis por parte da empresa de segurança privada, descumprindo o que havia sido acordado entre a justiça e a empresa organizadora do evento, o que acarretou descontrole da entrada das crianças e adolescentes desacompanhados, vindo a dificultar o controlar desse público na festa, chegando a alguns momentos a identificarmos que abordagem ora se fazia de forma cautelosa, ora não, sobretudo, no que remete a constatação da real idade da criança e do adolescente e explicar os riscos de estarem ali desacompanhadas;

constatação de várias violações no distrito de Galante e a ausência da polícia em alguns momentos de flagrantes, como na venda de bebidas a crianças e adolescentes.

As equipes dos 30 técnicos foram divididas em escala de alternância, 15 pra uma escala e mais 15 para os demais dias, o grupo foi subdividido em equipes de três membros, dispostos em locais estratégicos, a exemplo da: região superior do palco principal, área externa da festa, Pirâmide e setor central, e a parte superior e a inferior onde ficava localizado o segundo palco. As funções dos membros eram estruturadas da seguinte forma: um ficava responsável em abordar a criança ou o adolescente, e o outro realizava o preenchimento da ficha com as informações levantadas, e o terceiro ficava responsável pela comunicação com os demais através de mensagens por rádio, este ficava atento e observando o trabalho da equipe, ficando mais afastado um pouco para possíveis emergências.

No que compete aos desafios durante os 11 dias em que participamos da Ação, aconteceram situações desafiadoras, por conta da resistência dos adultos em seus comércios e ou atividades, e das próprias crianças em compreender as solicitações colocadas pela equipe, que remetem à proibição do trabalho infantil, seja na presença e convivência ou não de adultos.

Já em outro momento, encontramos adolescentes em situação de risco, estando totalmente desacordados devido ao uso de substâncias alcoólicas, e outros, em decorrência do uso de substâncias psicoativas. Também ocorreram situações delicadas em função de supostas agulhadas por seringas que aconteceram nos dias iniciais do evento, como forma de trote para atemorizar as pessoas e esvaziar o evento. Fatos que levaram a equipe a buscar o apoio de equipes de Serviços de Saúde, do Conselho Tutelar, da Polícia e da própria da coordenação da Ação e demais órgãos participativos.

Todavia, percebe-se que o caminho ainda é longo e necessita de novos atributos para o alcance de resultados melhores e mais duradouros, entre estes está à necessidade de: intensificações das divulgações, maior antecedência das intervenções, além da necessidade de atender a demanda que se apresenta para a ampliação da Ação junto ao Distrito de Galante, e que os pontos de falhas durante 2018 sejam realmente cumpridos a risca em 2019 por todos os órgãos. O que possibilitará melhores resultados, atendendo aos ajustes e aprimoramentos devidos.

Procuramos desse modo, atuar da melhor forma possível, respeitando a todos (a) e obedecendo as recomendações dos coordenadores e tomando como referências os princípios norteadores preconizados no ECA. Toda a Ação foi planejada e direcionada dentro das necessidades e objetivos almejados visando ao bem-estar e proteção à infância, associando sempre a teoria acadêmica absorvida, e observando sempre a atuação dos Assistentes Sociais,

como dos demais colegas da equipe na defesa dos direitos e na proteção destes sujeitos crianças e adolescentes mais vulneráveis socialmente.

#### **4. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Após os referenciais teóricos apontados até aqui, como todo acadêmico inserido no campo de estágio, procuramos aproveitar as oportunidades da melhor forma possível, destacando aqui a nossa atuação como parte da equipe operacional que realizou a Ação durante as festividades, representando assim um grande divisor de águas na minha formação, funcionando como uma capacitação para o exercício da minha futura atuação como profissional de Serviço Social.

Essa oportunidade que nos foi oferecida por meio do estágio, através da supervisora de campo, nos possibilitou um maior contato com os sujeitos da intervenção (crianças e adolescentes), como também possibilitaram: um processo de observação da prática desenvolvida pela equipe, o conhecimento de como funciona o trabalho em rede, a aproximação e o manuseio de instrumentos como: a abordagem, a reunião, a confecção de relatórios, a orientação, o aconselhamento e outros instrumentos utilizados na nossa prática profissional.

Em vista dos argumentos apresentados, concluímos que através da experiência ampliamos o nosso olhar sobre as crianças e adolescentes, cujo direito à infância para muitos são negados, cujo problema é mais uma das expressões da Questão Social, que assim, necessita de uma longa jornada de lutas e desafios capazes de modificar este quadro de violações e constantes explorações.

No que se discutiu até aqui, é nítido observar a lógica neoliberal no Brasil, que implica e ocasiona as várias mazelas em favor do capital, deixando vários prejuízos, entre estes a transgressão dos direitos da infância, cujo enfrentamento ao problema presume a inclusão e o fortalecimento também das políticas sociais: de Saúde, Educação, Cultura, Esporte, Segurança, Geração de Emprego, garantindo a igualdade no acesso e agregando todos os instrumentos necessários, que possibilite a sociedade construir um senso crítico visando a dar grandes respostas no futuro e funcionando como agente transformador, o que exige o desenvolver da própria consciência de classe e a luta por melhores condições de vida.

Todavia, estamos hoje na contramão deste processo, devido aos retrocessos e a futura realidade política que nos aproxima de tempos difíceis no nosso país. Por isso, buscamos sempre contribuir e aprimorar tudo o que for possível que possibilite a nossa participação na

defesa dos direitos e na atuação profissional de forma eficiente para atender as necessidades sociais dos sujeitos que destas necessitarem, e sempre que for possível levar informações, conhecimentos críticos e a realizar a denúncia de violações.

Conseqüentemente, o estágio como um todo trouxe elementos capazes de despertar o nosso desejo em crescer e avançar ainda mais na vida acadêmica e profissional, conduzindo a um processo contínuo de capacitação, constituído por pesquisas e processos de qualificação constantes que possibilitem acrescentar novos conhecimentos e atualizar todas as novidades possíveis no que compete a área, para assim, exercer o papel como Assistente Social com excelência, dentro do que estabelece o Código de Ética Profissional, a Constituição Federal, a PNAS, o SUAS, o ECA e as demais diretrizes e estatutos específicos.

## PREVENTION AND COMBATING CHILD LABOR IN JUNE FESTIVITIES: AN ACTION CARRIED OUT IN THE PEOPLE PARK IN CAMPINA GRANDE – PB

### **ABSTRACT**

This paper is about the experience report in the Intersectoral Action in a festivity in the city of Campina Grande in 2018, made possible the obligatory training in Social Work in the Municipal Secretary of Social Assistance (SEMAS), specifically in the Child and Adolescent Management sector. The main objective of this article is to report the practical part and the experience, bringing out a little of the reality of the municipality in what revolves around child labor, especially during the June period, punctuating challenges, proposals in general, pros and against this intervention. It was initially sought to focus on some fundamental concepts and categories of analysis for the appropriation of the problem, such as: National Social Assistance Policy, Single Social Assistance System (SUAS), Child and Adolescent Statute (ECA), child labor and its confrontation, always prioritizing to use these and other theoretical references that aggregate knowledge and serve as a basis for understanding the dynamics and reality of the capitalist system and thus needs these necessary tools without dissociating the practice of theory.

**Keywords:** National Policy on Social Assistance; Child Labor Negotiation. Social Assistance. Child Protection.

## REFERÊNCIAS

1. ARIÉS, Philippe. *História social da criança e da família*. Trad. Dora Flaksman. 2.ed. Rio de Janeiro: LTC,1981.
2. BRASIL. Consolidação do SUAS. Ministério do desenvolvimento social (MDS), 2015. Disponível em: [https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia\\_social/Cadernos/Consolidacao\\_Suas.pdf](https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Cadernos/Consolidacao_Suas.pdf). Acesso em 26 de setembro de 2018.
3. BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Presidência da República. 5 de outubro de 1988. Brasília, DF.
4. BRASIL. Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente. Diretrizes Nacionais para o atendimento a Crianças e Adolescentes em situação de rua 2017. Brasília, DF.
5. BRASIL. Estatuto da Criança e do Adolescente, Câmara dos Deputados, Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – ECA. Brasília, DF.
6. BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social - MDS. Política Nacional de Assistência Social, Resolução CNAS nº 145, de 15 de outubro de 2004. Brasília, DF.
7. BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social – MDS. Tipificação nacional de serviços Socioassistenciais, Resolução Nº 109, de 11 de novembro de 2009. Brasília – DF.
8. CAMPINA GRANDE. Secretária Municipal de Assistência Social. Plano Municipal de Assistência Social 2014-2017. Campina Grande, PARAÍBA, 2014.
9. CAMPINA GRANDE. Secretária Municipal de Assistência Social. *Relatório Anual de Atividades 2015 Ruanda*. Campina Grande, PARAÍBA, 2016.
10. CAMPINA GRANDE. Secretária Municipal de Assistência Social. *Relatório Anual da Ação Intersetorial no São João de Campina Grande 2018*. Campina Grande, PARAÍBA, 2018.
11. COSTA, Antônio Carlos Gomes da. *De Menor a Cidadão: Notas para uma História do Novo direito da Infância e da Juventude no Brasil*.
12. CUNHA, L.L. *Os clássicos da “Literatura” Sociológica Infantil: as crianças e a infância de acordo com Marx, Weber, Durkheim e Mauss*. PLURAL, *Revista do Programa de Pós Graduação em sociologia da USP*, São Paulo, v.20.1, p.83-98, 2013.
13. FERREIRA, I. B. *As Políticas Brasileiras de Seguridade Social*. Brasília: UnB, Centro de Educação Aberta Continuada a Distância, 2000.

14. FILHO, R.S; GURGEL, C. *Gestão Democrática e Serviço Social: princípios e propostas para a intervenção crítica*. 7.ed. São Paulo: Cortez, 2016.
15. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas (IBGE). Censo IBGE Campina Grande Cidades, 2016. Disponível em: <<http://cidades.ibge.gov.br/xtras/perfil.php?codmun=250400>>. Acesso em: 21 de outubro de 2018.
16. KUHLMANN JR.M. *Infância e educação infantil: uma abordagem histórica*. Porto Alegre: Mediação, 1998.
17. LIRA. Terçália Suassuna Vaz. *O Sentido do trabalho Infantil Doméstico: particularidades e contradições na esfera da reprodução social nas economias periféricas dependentes*. 2016. 243 f. Tese (Doutorado em Serviço Social) – Universidade Federal de Pernambuco, CCSA, Recife, 2016.
18. NASCIMENTO, Claudio Terra do; VANTOIR, Roberto Brancher; VALESKA, Fortes de Oliveira. A CONSTRUÇÃO Social do Conceito de Infância: algumas interlocuções históricas e sociológicas. Santa Maria – RS, Unijuí, Ano 23, nº79, p.47-63.
19. PILOTTI, Francisco; RIZZINI, Irene. *A Arte de Governar Crianças: A História das Políticas Sociais da Legislação e da Assistência à infância no Brasil*. 3.ed. São Paulo: Cortez, 2011. 347 p. Capítulo 2.
20. Prefeitura Municipal de Campina Grande, SEMAS. Disponível em: <<http://semas.campinagrande.pb.gov.br/>>. Acesso em 16 de novembro de 2018.
21. PRIORE, Mary Del. *História das Crianças no Brasil*. 6.ed, 2ª reimpressão. São Paulo: Contexto, 2009.
22. Retalhos Históricos de Campina Grande. A Sanbra. 2009. Disponível em: <<http://cgretalhos.blogspot.com/2009/11/sanbra.html#.VaOWbI5VhBc.%20Acesso%20em:%20jul.%202015>>. Acesso em: 14 de novembro de 2018.
23. ROCHA, R. C. L. *História da Infância: Reflexões Acerca de Algumas Concepções Correntes*. Unicentro. Analecta, Guarapuava, Paraná, v.3, nº2, p.51-63, julho/dez 2002.
24. SIMÕES, Carlos. *Curso de direito do Serviço Social*. 4.ed. São Paulo: Cortez, 2010.
25. VIVO. Trabalho infantil histórico. Fundação Telefônica. Pró-menino, 2016. Disponível em: <http://fundacaotelefonica.org.br/promenino/trabalho infantil/historico/>. Acesso em: 30 de outubro de 2018.